



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Juína

LEI 475/97

DECLARA DE UTILIDADE PUBLICA. ASSOCIACAO RURAL SAGRADA FAMILIA.

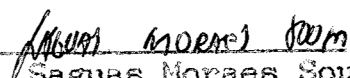
Prefeito Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso -
faço saber que a Câmara Municipal Aprovou e eu sanciono a seguinte
Lei:

Art. 1 - É Declarado de UTILIDADE PUBLICA, para todos os efeitos legais, a ASSOCIACAO RURAL SAGRADA FAMILIA, Município de Juína, Estado de Mato Grosso; no CCN N. 01.842.842/0001-53.

Art. 2 - Enquanto cumprir as finalidades Sociais e Filartrópicas, fará jus às prerrogativas inerentes a esta concessão.

Art. 3 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário.

Edifício da prefeitura municipal de Juína-MT., aos
20 de novembro de 1.997


Sagua Moraes Sousa
Prefeito Municipal